

## PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020 E SRP N° 004/2020 TERMO DE REFERÊNCIA (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT)

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de aquisição de materiais de água mineral para atender os servidores da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos referidos materiais.

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUAN TIDADE	EMBA LAGEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA PREÇOS	TOTAL
1	1500	CX	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	26,63	39.945,00
2	1500	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	16,98	25.470,00
3	1500	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem	20,82	31.230,00



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

			contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.		
4	300	UND.	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	13,13	3.939,00

## 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES:

- **4.1.** Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, , conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12h às 18h**, dentro do **prazo de 02 dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
- **4.2.** O serviço prestado em desconformidade será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações:

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara

Municipal.

# Walysonn Douglas Brito do Amaral Chefe do Departamento de Compras e Licitações